

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1811A

Página 1 de 4





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 9.061 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Institui **Processo Seletivo** nº 02/2025, da Prefeitura Municipal de Agudos e das outras providências”.

Rafael Lima Fernandes, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de abertura de Processo Seletivo para contratação de professores substitutos temporários, conforme lei Complementar Municipal nº61/2016 e Lei Municipal nº 5.785/2023;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Agudos nº 02/2025, para contratação de professores substitutos temporários, conforme edital a ser publicado.

Artigo 2º. Os trabalhos do Processo Seletivo serão efetuados pela Comissão a ser nomeada através de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 13 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1B7-DD90-5660-2397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 13/11/2025 19:36:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D1B7-DD90-5660-2397>